

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Contrato Administrativo nº 02/2020-FCCM/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/CEL/FCCM/PMM que entre si celebram a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ** e a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**

A **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63**, representada neste ato por sua Presidente, **Marlon Prado**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4130879SSP/SP, e **CPF no 981385371-91** residente e novo Horizonte, Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente instrumento com a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Trav. Do Hospital, 453- bairro Cidade Nova, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 07.151.812/0001-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a Genny Lobo Paz, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 5265358 PCII/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018/CEL/FCCM /PMM**, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a documentação constante no **PROCESSO Nº 21931/2018/CEL/FCCM**, firmando o 3º Termo Aditivo Contratual, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto original do Contrato é a prestação de serviços continuados para Locação eventual de veículos para atender as demandas da FCCM.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 21931/2018/CEL/FCCM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020-FCCM/PMM** - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018/CEL/FCCM /PMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto aditivar quantitativo de 24,009655% do contrato nº 02/2020/FCCM, nos termos das disposições legais presentes no o § 1.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e subitem 2.1 da cláusula sétima do instrumento contratual original.

2.2 - O valor do aditivo é de R\$ 313.320,00 (trezentos e treze mil trezentos e vinte reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.304.975,00 (Um milhão trezentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.618.295,00 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais).

2.3 O subitem 2.1 altera a planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista, PADRÃO VALE (DIÁRIA)	100	1.050,00	105.000,00
ITEM	OBJETO	QTDE		

2	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista, PADRÃO VALE (MENSAL)	75	9600	720.000,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
3	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista (DIÁRIA)	50	300	15.000,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
4	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista (MENSAL)	75	6.000,00	450.000,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
5	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo passeio motor 1.0 , 4 portas (DIÁRIA)	25	95	2.375,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
6	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo passeio motor 1.0 , 4 portas (MENSAL)	6	2.100,00	12.600,00
			TOTAL	1.304.975,00

Para a planilha

ITEM	OBJETO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista, PADRÃO VALE (DIÁRIA)	125	1.050,00	131.250,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
2	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista, PADRÃO VALE (MENSAL)	93	9600	892.800,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
3	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista (DIÁRIA)	62	300	18.600,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
4	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo pick up, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade 5 passageiros incluindo o condutor, e sem mototrista (MENSAL)	93	6.000,00	558.000,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
5	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo passeio motor 1.0 , 4 portas (DIÁRIA)	31	95	2.945,00
ITEM	OBJETO	QTDE		
6	Locação de veículo utilitários, 0 km, tipo passeio motor 1.0 , 4 portas (MENSAL)	7	2.100,00	14.700,00
			TOTAL	1.618.295,00

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

CNPJ: 22.936.439/0001-63

  @casadaculturademaraba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 02/2020/FCCM/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em única via na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá, 07 de Junho de 2022

Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM

L&C Serviços e Locações LTDA
CNPJ nº 07.151.812/0001-87
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: